Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 14/05/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 903 , DE 2025.
(Proponente: Vereador Everton Guimarães/PMB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente à Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, solicitando estudos técnicos para instalação de uma faixa de pedestres, em frente ao CMEI Darci Ângela Borges, situado no bairro Floresta.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 12 de maio de 2025.

Everton Guimarães
Vereador/PMB

Justificativa:

A presente indicação tem por objetivo atender a uma necessidade urgente da comunidade local, garantindo mais segurança aos alunos, pais, servidores e demais pedestres que circulam diariamente nas imediações da unidade educacional. O local apresenta considerável fluxo de veículos, especialmente nos horários de entrada e saída das crianças, o que acentua os riscos de acidentes.

A implantação da faixa de pedestres contribuirá para a organização do tráfego e para a promoção de um ambiente mais seguro e acessível. Solicita-se, portanto, a devida atenção com maior brevidade possível, visando atender ao interesse público e preservar a integridade da comunidade escolar.

RECEBIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA